



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

A existência de ratos no Centro Escolar de Carvalhal e Mó, em Gandra, São Pedro da Cova, preocupa pais e encarregados de educação que receiam estar em causa a saúde pública daquela comunidade educativa frequentada por cerca de duzentos alunos.

Em causa estão relatos de crianças – do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico -, que revelam serem as condições de higiene do edifício deficientes.

Pais e encarregados de educação já protestaram à porta daquela escola do concelho de Gondomar, alertando as autoridades para o risco da existência de roedores na cantina e nas salas de aula, exigindo uma inspeção à escola.

O avistamento de ratos - transmissores de diversas doenças, na maioria das vezes através dos seus excrementos ou dos seus parasitas, tais como a peste bulbónica, salmonelose, tifo murinho, escabiose e leptospirose -, tem sido frequente, sendo que o último relato dá conta de uma ratazana a cair do teto de uma das salas de aula.

De notar que a cantina do Centro Escolar de Carvalhal e Mó produz refeições para outras escolas da zona, podendo estar também a causa a segurança alimentar de alunos de outros estabelecimentos de ensino.

Os encarregados de educação chamam ainda a atenção para a necessidade de limpeza à volta do recinto da escola.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

**1 – Que diligências efetuou a Delegação de Saúde de Gondomar neste caso e qual a fundamentação para manter em funcionamento o Centro Escolar de Carvalhal e Mó?**

**2 - Pode o Ministério da Saúde garantir que estão salvaguardadas todas as condições de higiene necessárias ao bom funcionamento da escola, e afirmar que não está em risco a segurança e a saúde pública daquela comunidade educativa?**

**3 - Confirma V. Exa. que esta escola do concelho de Gondomar já foi alvo de três desratizações malsucedidas? Se sim, por que motivo continuam a aparecer roedores no interior do estabelecimento de ensino?**

Palácio de São Bento, 25 de março de 2019

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)